



# Projeto Imobiliário Inpar Investimentos II

## Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Inpar Investimentos II** (“Inpar Investimentos II” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de janeiro a março de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações da Recuperanda	6
Balanço Patrimonial	7
Capital de Giro	8
Demonstração do Resultado	9
Cronograma Processual	10

# Notas relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

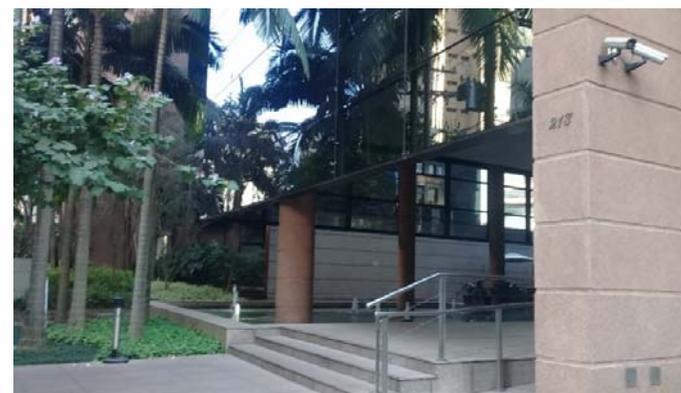
**Razão Social:** Inpar Investimentos II S.A.

**Status:** refere-se à matriz da Recuperanda.

**A constatação do status da Recuperanda foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na data:**

Rua Fidêncio Ramos, nº 213 - 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP (28/07/2017)

## Fotos do Empreendimento:



# Balanço Patrimonial

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Investimentos II S.A.		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Imóveis a Comercializar	46	46	46	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	
Partes Relacionadas (Passivo)	8.268	8.268	8.268	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>8.268</b>	<b>8.268</b>	<b>8.268</b>	
Capital Social	1	1	1	
Reservas de Lucros	96	96	96	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(8.319)	(8.319)	(8.319)	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(8.221)</b>	<b>(8.221)</b>	<b>(8.221)</b>	
<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018;

Realizamos comparativo entre os saldos patrimoniais dos meses de janeiro a março de 2018, onde verificou-se que não houveram movimentações nos saldos patrimoniais da Recuperanda.

O ativo é representado pela rubrica **Imóveis a Comercializar**, a qual sumariza em março de 2018 o montante de R\$ 46 mil, referente a encargos financeiros corporativos.

Já no passivo, a rubrica **Partes Relacionadas** refere-se exclusivamente a recebíveis registrados junto a coligada "Viver Incorporadora e Construtora S.A." no valor de R\$ 8.2 milhões.

O **Patrimônio Líquido** é composto por capital social, reservas de lucros e lucro/prejuízo acumulado (inalterados), sumarizando em março de 2018 o montante negativo de R\$ 8.2 milhões.



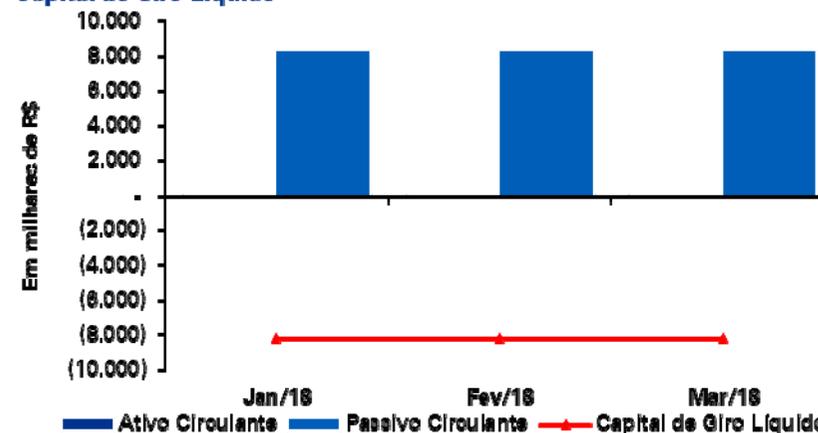
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Investimentos II S.A.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	46	46	46	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	
(-) Partes Relacionadas	8.268	8.268	8.268	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>8.268</b>	<b>8.268</b>	<b>8.268</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(8.221)</b>	<b>(8.221)</b>	<b>(8.221)</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018;

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador apresenta-se negativo durante todo o período analisado e sem alteração nos saldos das rubricas, sumarizando em março de 2018 déficit no montante de R\$ 8.2 milhões.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Investimentos II S.A.		R\$ 000			
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Mar/18 Acum.	
<b>Receita Operacional Bruta</b>	-	-	-	-	
Receita de Imóveis	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	-	-	-	-	
Impostos Incidentes sobre Vendas	-	-	-	-	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	-	-	-	-	
<b>Custos dos imóveis</b>	-	-	-	-	
Custos dos Imóveis	-	-	-	-	
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	-	-	-	-	
Despesas Gerais e Administrativas	-	-	-	-	
Despesas com Comercialização	-	-	-	-	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	-	-	-	
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	-	-	-	-	
Despesas Financeiras	-	-	-	-	
Receitas Financeiras	-	-	-	-	
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	-	-	-	-	

A Recuperanda não apresentou saldos no resultado do 1º trimestre de 2018.

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março 2018;



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>16/09/2016</b>	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
<b>29/09/2016</b>	• Deferimento da RJ
<b>21/10/2016</b>	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
<b>06/02/2017</b>	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
<b>10/04/2017</b>	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
<b>26/10/2017</b>	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
<b>22/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
<b>29/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
<b>07/12/2017</b>	• Homologação do PRJ
<b>12/01/2018</b>	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**  
Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930